



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 20/08/2018

APROVADO

Em, 16/10/2018

Flora Izabel

1º Secretário

1º Secretário FLORA IZABEL, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores com assento nesta Casa Legislativa, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao **Grão-Mestre Estadual da Maçonaria, José Antônio de Sousa Dias**, manifestando voto de louvor a todos os maçons do Piauí pelo Dia Estadual do Maçom, que foi instituído pela Lei 6.689, de 3 de agosto de 2015.

JUSTIFICATIVA

O dia 20 de agosto é uma data muita especial para os maçons no Estado do Piauí, tendo em vista que foi instituído como Dia Estadual do Maçom e também por referenciar e marcar a data que integrantes da maçonaria, no Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1822, fizeram movimento pela independência do Brasil em relação a Portugal.

É importante ressaltar que no início da formação do Piauí, os maçons deram importante contribuição às áreas do judiciário, das letras, da política, da cultura e da imprensa; e continuam contribuindo com os diversos setores; principalmente prestando relevantes serviços sociais aos piauienses.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do requerimento que é de grande importância para os maçons no Estado do Piauí.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVA, em 20 de agosto de 2018.

Flora Izabel
Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT/PI